

**DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CENTER PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA.**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Processo: 019/08

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **CENTER PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.729.208/0001-60, com sede na Rua 20, nº. 1.094, Qd. 56, Lt. 132, Setor Central, CEP 74020-170, Goiânia-GO, neste ato denominada **LOCADORA**, representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade a substituição de máquinas Fotocopiadoras Multifuncionais e a retificação da localidade de algumas Fotocopiadoras Multifuncionais.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo se fundamenta no Parágrafo Único da *Cláusula Segunda – DA CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO* e na *Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO*, do contrato primitivo, como também nos documentos justificadores de fls. 810/813, 832/834, 870/871 e 896/897, todos juntados ao processo administrativo do CRER nº. 019/08 vol. III.

**Cláusula Terceira – DA SUBSTITUIÇÃO DA MÁQUINA DA GEOF**

A máquina fotocopiadora Multifuncional Brother DCP 8085 DN, nº. de série F2J222682, foi substituída pela máquina fotocopiadora **Multifuncional Brother MFC 8890 DN**, nº. de série **K9J227276**, instalada na **GEOF** no dia **01/05/2014**.

vmq



**Cláusula Quarta – DA RETIFICAÇÃO**

A localização de instalação das máquinas locadas descritas nas alíneas “m”, “n” e “o” do **ANEXO I** ficam corrigidas da seguinte forma:

m	Multifuncional Brother MFC 8480 DN.	<b>L9J261083</b>	SERCO	27/02/2014
n	Multifuncional Brother DCP 8085 DN	<b>F2J214761</b>	SMR	27/02/2014
o	Multifuncional Brother DCP 8085 DN	<b>234567890</b>	Ambulatório	27/02/2014

**Cláusula Quinta – DA SUBSTITUIÇÃO DA MÁQUINA DO AMBULATÓRIO**

A máquina fotocopadora Multifuncional Brother DCP 8085 DN, n°. de série 234567890, foi substituída pela máquina fotocopadora **Multifuncional Brother DCP 8085 DN, n°. de série L1J937232**, instalada no **Ambulatório** no dia **15/05/2014**.

**Cláusula Sexta – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 15 de setembro de 2014.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




**Eugim Ricarte da Silva**  
Sócio Administrador / CENTER PRINT  
824.738.541-49

Testemunhas:



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

## ANEXO I

Item	Descrição das Máquinas	Nº. de Série	Localização	Data de Instalação
a	Multifuncional Brother DCP 8085.	L9J244033	Recepção de Consultas	10/02/2010
b	Multifuncional Brother DCP 8085.	L9J243894	SUPPE	10/03/2010
c	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	M0J575537	SEPAT	08/07/2011
d	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	U62270M0J575536	SUFAT	08/07/2011
e	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	U62270F1J748608	Recepção de Exames	09/11/2011
f	Multifuncional Brother DCP 8085.	J0J510429	Digitação de Laudos	15/12/2011
g	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	J1J872101	Recepção de Terapias	24/02/2012
h	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	K1J877700	Recepção de Entrega de Exames	29/05/2012
i	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J222666	Administração 1º pavimento	21/09/2012
j	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J214719	Central de Transplantes Goiás	23/02/2013
k	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	G2J228312	Centro de Estudos	24/06/2013
l	Multifuncional Brother MFC 8890	K9J227276	GEOF	01/05/2014
m	Multifuncional Brother MFC 8480 DN.	L9J261083	SERCO	27/02/2014
n	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J214761	SMR	27/02/2014
o	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	L1J937232	Ambulatório	15/05/2014
p	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	J0j510452	Centro Cirúrgico	27/02/2014

Fonte: fls. 810/813, 832/834, 870/871 e 896/897 do Processo Administrativo nº. 019/08 Vol. III.

vmq



SUS  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

AGIR

3/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br